



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 003/2015

**PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO
ABERTO PELO EDITAL 001/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes:

Faz saber que ALTEROU O EDITAL 001/2015, publicado na edição nº 00309 (ano IV) de 30 de Dezembro de 2014, no Diário Oficial Eletrônico do Município de SÃO FELIPE, disponível no sitio da internet: www.jornalfolhadoestado.com; retificado pelo edital 002/2015.

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes dispositivos do Edital 001/2014, publicado na edição nº 00309 (ano IV) de 30 de Dezembro de 2014, no Diário Oficial Eletrônico do Município de SÃO FELIPE, disponível no sitio da internet: www.jornalfolhadoestado.com.

Art. 2º - As inscrições abertas no período **de 19 Janeiro a 03 de Fevereiro de 2015**, ficam **prorrogadas até o dia 24 de Fevereiro de 2015**, pela internet através do site: www.consultorialideranca.com.br.

Art. 3º - Fica suprimido do item 5 na tabela do artigo 11, nos Incisos I e II, do cargo de Procurador Jurídico e das demais citações editalícias, a exigência de 03 (três) anos de prática forense.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe, 10 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ANDRADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Praça Cônego José Lourenço, 42 - Tel. (0XX75) 3628-2021 Fax - (0XX75) 3628-2047
CNPJ - 13.827.027/0001-02 - CEP - 44. 550-000 - São Felipe - Bahia

